



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 170/2012

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 23 JUL 2012

PRESIDENTE

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social possui programas de apoio aos Municípios tais como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP);

Considerando que referidos programas são instrumentos que integram as ações do Plano Brasil Sem Miséria para fortalecer as estratégias de acesso a serviços, pela ampliação das redes básica e especial da assistência social;

Considerando que, de acordo com o setor de imprensa do Ministério do Desenvolvimento Social, os Municípios têm até 17 de agosto para propor construção dos centros, apresentando propostas se preencherem aos requisitos estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT 06/2012) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS 10/2012);

Considerando que para submeter a proposta à apreciação, o responsável do município deverá acessar o Portal de Convênios (Siconv) e submeter o projeto para construção de pelo menos um dos centros, conforme habilitação divulgada pelo portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

Considerando que Pirassununga poderia se beneficiar desses centros, agregando instrumentos ao Setor de Promoção Social.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que estude possibilidades de inscrever nosso Município nos Programas do Ministério de Desenvolvimento Social, enviando propostas pertinentes e analisando se Pirassununga preenche os requisitos exigidos.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2012.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Aprova